



MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA NÚMERO 2/2023-----

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Câmara de Lobos, reuniu o júri, aprovado por deliberação da reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022, conforme proposta GPR-PR-036-2022, e despacho com a referência GPR-DP-020-2022, datado de 19 de dezembro de 2022, do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – Arquitetura, para o desempenho de funções na subunidade de Obras particulares e Urbanismo. -----

O júri, composto pelos seguintes elementos: Presidente - Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Aprovisionamento; Vogais efetivos: Raquel Solange Ramos Lemos França, Chefe de Divisão do Ordenamento do Território, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Rosa Maria Freitas Câmara, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, reuniu a fim de proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos e admitidos. -----

Após operação de verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão das candidaturas recebidas, deliberou o júri proceder com a intenção de exclusão dos candidatos conforme Anexo I, apenso à presente ata, e que se indica por ordem alfabética e conforme motivos que constam na respetiva relação de cada candidato. -----


Deliberou ainda o Júri, relativamente aos candidatos excluídos, nos termos do número 4, do artigo 16.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, dar cumprimento ao disposto legalmente, notificando-os para a realização do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do código do procedimento administrativo, ou seja, para no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto. -----


Deliberou igualmente o júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, de acordo com o Anexo II conforme disposto no número 4, do artigo 16.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. -----


Mais informa o júri que os candidatos admitidos serão notificados posteriormente da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (prova de conhecimentos ou avaliação curricular). -----

E nada mais havendo a tratar, se encerrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri







Anexo I

Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – Arquitetura, para o desempenho de funções na subunidade de Obras particulares e Urbanismo

Referência	Nome Completo	Verificação dos requisitos de admissão	Motivo
Referência A) 202317/2023	Estefania Coromoto Oliveira Barros	Excluído (a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.
Referência A) 202320/2023	Sofia Isabel Figueira Freitas	Excluído (a)	Não é detentor(a) da habilitação académica pretendida, conforme nível e área habilitacional exigida e prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.

O Jún



Anexo II

Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – Arquitetura, para o desempenho de funções na subunidade de Obras particulares e Urbanismo

Referência	Nome Completo	Verificação dos requisitos de admissão	Motivo
Referência A) 202319/2023	Ana Carolina Leça Faria Pereira	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência A) 20233/2023	Carlos Alberto Benedito Fernandes	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência A) 20236/2023	Catarina Raquel Oliveira Garcês	Admitido (a)	—
Referência A) 202311/2023	Cristina Sofia Andrade Perdigão de Sousa	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão, não obstante existir menção no currículo
Referência A) 202313/2023	Dalila Maria dos Santos Pereira	Admitido (a)	—
Referência A) 20237/2023	Dino Filipe Rodrigues Batista	Admitido (a)	—
Referência A) 202316/2023	Diogo Miguel Correia Castro	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência A) 20238/2023	Flavia Mariana Teixeira Gouveia	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência A) 20232/2023	Joana Marisa Castro Alves	Admitido (a)	—
Referência A) 202310/2023	Karla Felipa Cardoso Sousa José	Admitido (a)	—
Referência A) 20239/2023	Katia Cristina Tavares Vicente	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência A) 20235/2023	Nádia Ramos Mendes	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência A) 202315/2023	Natacha Alexandre Capelo	Admitido (a)	—
Referência A) 202318/2023	Nuno Miguel da Silva Filipe	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência A) 202312/2023	Patricia Isabel Rodrigues Júlio Romeira	Admitido (a)	—
Referência A) 20234/2023	Paulo Sérgio Gonçalves Câmara	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Referência A) 20231/2023	Pedro Miguel Rodrigues Jardim	Admitido (a)	—
Referência A) 202314/2023	Ricardo César Vizinho Gonçalves Faia	Admitido (a) condicionalmente	Falta comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.

O Juri